b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certidão do registo de nascimento;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;
g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, apartado 94, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, do estado civil, da profissão e da residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos do concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d*) a *g*) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis a contar a partir da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º e 47.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício.*

Edital n.º 326/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, perante a Reitoria desta Universidade e pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor catedrático para o grupo de disciplinas de História Contemporânea, em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certidão do registo de nascimento;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício do cargo;
g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, apartado 94, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d*) a *g*) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar, no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis a contar da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º e 47.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício.*

Edital n.º 327/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se saber que, perante a reitoria desta Universidade, pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor catedrático para a disciplina de Paleontologia, em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 43.º e 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação aplicável.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de

efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 2, designadamente certidão de doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço como docente universitário;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Fotocópia do bilhete de identidade;
d) Certidão do registo de nascimento;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício do cargo;
g) Documento comprovativo do cumprimento das leis de recrutamento militar;
h) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

4 — O requerimento de admissão ao concurso, a apresentar no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, apartado 94, 7002-554 Évora, deverá ser dirigido ao reitor da Universidade de Évora, com a indicação do nome, estado civil, profissão e residência (código postal e número de telefone), podendo ser dispensada, para efeitos de concurso, a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *d*) a *g*) do n.º 2, devendo, neste caso, o candidato declarar, no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis a contar da data da sua prolação, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas neste edital, devendo os candidatos admitidos apresentar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do referido despacho, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae.*

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º e 47.º a 52.º do aludido Estatuto da Carreira Docente Universitária.

25 de Janeiro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício.*

Serviços Administrativos

Despacho n.º 3410/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 11 de Janeiro de 2005, foram designados, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático do quadro de pessoal docente desta Universidade para o grupo de disciplinas de Estruturas e Construções os seguintes docentes:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Alfredo Augusto Gonçalves Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora.
João Alexandre Medina Corte-Real, professor catedrático do Departamento de Física da Universidade de Évora.
Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico.
Luís Simões da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.
Manuel António Matos Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Ricardo Paulo Serralheiro, professor catedrático do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora.

31 de Janeiro de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 1605/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público o projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para a admissão de cinco assistentes administrativos, tendo em vista o preenchimento de cinco lugares vagos de assistente administrativo, da área funcional administrativa, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 11403/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* de 2 de Dezembro de 2004. No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua intenção de exclusão do concurso acima referido. O referido projecto de lista encontra-se afixado no átrio do Edifício C5 da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. O processo do concurso encontra-se disponível para consulta na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Edifício C5, 3.º piso, sala 5.3.11, das 10 às 13 horas.

Projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de cinco assistentes administrativos para a carreira de assistente administrativo.

Candidatos admitidos:

Alexandra Maria Dias Marques Lopes de Oliveira.
Alice Inês Taborda França.
Alice João Maçana Cardoso.
Álvaro José Patraquim do Espírito Santo.
Amália Salgueiro Matos.
Amélia Maria da Luz Ferreira dos Santos.
Ana Carina da Silva Correia.
Ana Catarina Viana da Costa.
Ana Cláudia Talaia Bogado Ganhão.
Ana Cristina Almeida Dias.
Ana Cristina da Conceição Araújo.
Ana Cristina da Silva Pereira.
Ana Cristina Fernandes Rocha.
Ana Cristina Pôla Santos de Oliveira.
Ana Filipa de Sousa Patrício Barbosa.
Ana Isabel Boal de Faria.
Ana Isabel Madeira Alexandre.
Ana Isabel Neves Duarte.
Ana Isabel Rodrigues Alves da Vinha.
Ana Lúcia Martins Goulão.
Ana Luísa Antunes Carvalho.
Ana Margarida da Silva Nunes Correia.
Ana Margarida Pereira Martins Pais.
Ana Maria Esteves Arriaga de Jesus Lopes.
Ana Maria Ferreira Vilela Carrega.
Ana Maria Patrício Ruivo Teixeira.
Ana Maria Venâncio Aleixo.
Ana Mónica Marques Pereira.
Ana Paula Barreiro da Silva Pacheco.
Ana Paula da Ribeira Ramos.
Ana Paula Fernandes dos Santos Costa.
Ana Paula Marchana Ramalho Abalroado.
Ana Paula Milharó Vieira Pereira.
Ana Paula Ribeiro Leitão.
Ana Raquel Rodrigues de Paiva.
Ana Rita Botelho da Silva.
Ana Rita Figueira Coutinho.
Ana Rita Pedro de Sousa Pêcego.
Ana Rita Pinto Costa.
Ana Teresa Antunes Maçarico Alcobia Salteiro.
Anabela da Silva Lourenço Almeida.
Anabela de Jesus Cunha Oliveira.
Anabela Pires Mourão.
André Alves de Matos.
Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende.
Andreia Sofia Gonçalves Almeida Vaz.
Ângelo Miguel Rosmaninho Meneses.
António Manuel de Miranda Barroso.
António Miguel Alves e Silva Redondo.
Béatrice Rose Ghislaine Huberty.
Bernardete Lai Sing.
Bruno Alexandre Carapeto Turbulento.
Bruno Miguel da Mata Rodrigues Carmelino.